TC 2.726/2012

ACOMPANHAMENTO. EXECUÇÃO. CONTRATO. SPTRANS. Serviços de limpeza, asseio e conservação de terminais e estações de transferência. Sistema de Transporte Coletivo. 1. Ocorrência de glosas. 2. Ausência de líderes de equipe. 3. Disponibilização de equipes com quantidade de empregados inferior à necessária. 4. Falta de determinados empregados com cargo compatível com a função designada. Impropriedades relevadas. ACOLHIDO. Votação por maioria. EFEITOS FINANCEIROS ACEITOS. Votação unânime.

Relatório e voto englobados TCs 2.218/2012, 2.234/2012, 2.235/2012, 2.726/2012, 2.728/2012 e 2.729/2012.

3.063ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos englobadamente os processos TC/002218/2012, TC/002234/2012, TC/002235/2012, TC/002726/2012, TC/002728/2012 e TC/002729/2012, dos quais é Relator o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, por maioria, pelos votos dos Conselheiros ROBERTO BRAGUIM – Relator, com relatório e voto, EDSON SIMÕES – Revisor e do Conselheiro Substituto ELIO ESTEVES JUNIOR, em acolher a execução do Contrato 2011/0067-03-00, no período e valores abrangidos.

Vencido o Conselheiro MAURÍCIO FARIA que, consoante voto proferido em separado, julgou-a irregular.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em aceitar os efeitos financeiros produzidos pelo ajuste no período analisado.

Participaram do julgamento os Conselheiros EDSON SIMÕES – Revisor, MAURÍCIO FARIA e o Conselheiro Substituto ELIO ESTEVES JUNIOR.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda GUILHERME BUENO DE CAMARGO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 16 de outubro de 2019.

JOÃO ANTONIO
Presidente

ROBERTO BRAGUIM
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC/002729/2012.

Voto em separado englobado proferido pelo Conselheiro Maurício Faria: v. TC/002729/2012.